



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº499/2015.

Declaramos, para os devidos fins, que foi publicado nos termos do Art. 9º da CE/PE, no Diário da Prefeitura de Dormentes - PE, 10/06/15.

Assinatura: *Roniere Macedo Reis*
Nome do Servidor: Roniere O. Coelho
Matrícula ou Portaria:

Ementa: O Executivo Municipal fica autorizado a proceder à abertura de crédito especial suplementar no orçamento corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial suplementar na Prefeitura Municipal de Dormentes, para atendimento a execução de obras e serviços de engenharia na seguinte funcional:

02.01.08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

15.451.0010.1075.0000 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO		
4490.51.00 – Obras e Instalações	Fonte de recurso: 100.028	1.000.000,00
		Total em R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso para cobertura da dotação a transferência de recursos de convênio com o Ministério das Cidades;

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar não será computado no limite a que se refere o art. 6º, a, da Lei Municipal 478 de 13/10/2014;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dormentes (PE), 10 junho de 2015.

RONIERE MACEDO REIS
Prefeito Municipal de Dormentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE SANÇÃO Nº 038/15.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado. **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei** *O Executivo Municipal fica autorizado a proceder à abertura de crédito especial suplementar no orçamento corrente e dá outras providências.*

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2015.

Roniere Macedo Reis

Prefeito